

Procedimento concursal para preenchimento de 15 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Direção de Serviços de Fiscalização

ATA N.º 2

1. Em 15 de março de 2024 reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de quinze postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação **IMT-CD/2023/1493** de 20 de dezembro de 2023 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Maria Luzia Meireles Coelho, como presidente, e Anabela de Lurdes Gonçalves da Fonseca Fernandes e Elsa Cláudia Ramalho Caldes, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.

1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **322** candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.

3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **177** candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado atempadamente a sua candidatura.

4. Deliberou ainda excluir **145** candidatos pelos motivos de exclusão nos termos do aviso integral publicado na BEP, indicados no quadro abaixo:

a)	Por não possuir um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, de acordo com o exigido no ponto 9, alínea a), do aviso de abertura do presente procedimento concursal.
b)	Por não ser detentor/a dos requisitos habilitacionais conforme exigido na alínea c) ponto 9 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.
c)	Por não ser detentor/a dos requisitos de nacionalidade, conforme exigido na alínea b) ponto 9 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.
d)	Por não ter entregue a candidatura dentro do prazo, conforme ponto 12, do aviso de abertura do presente procedimento concursal.

Procedimento concursal para preenchimento de 15 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Direção de Serviços de Fiscalização

5. Relativamente aos candidatos propostos a exclusão, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dando-lhe o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.

6. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter todos ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, por não estarem integrados na carreira e /ou não possuírem identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso e por terem declarado afastar o método de seleção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

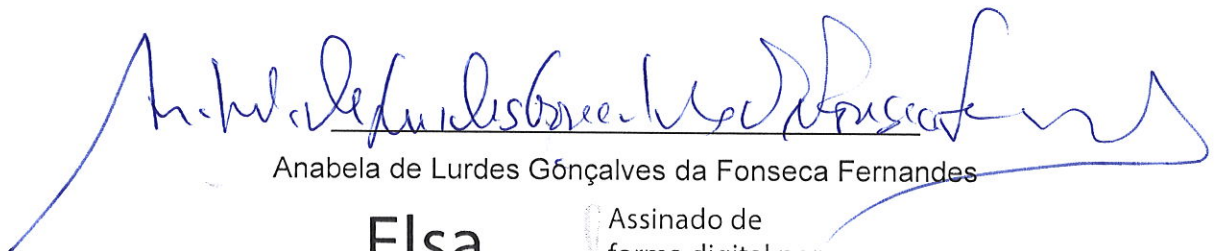
7. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão.

O Júri

Assinado por: MARIA LUZIA MEIRELES COELHO
Num. de Identificação: 05796179
Data: 2024.03.15 16:29:37+00'00'

Maria Luzia Meireles Coelho



Anabela de Lurdes Gonçalves da Fonseca Fernandes

**Elsa
Caldes**

Assinado de
forma digital por
Elsa Caldes
Dados: 2024.03.15
16:08:56 Z

Elsa Cláudia Ramalho Caldes